



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim Especial do Exército

Nº 5/2015

Brasília-DF, 6 de julho de 2015.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 5 / 2015

Brasília-DF, 6 de julho de 2015.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ALTO-COMANDO DO EXÉRCITO

LISTA DE ESCOLHA PARA AS PROMOÇÕES DE 31 DE JULHO DE 2015.

Lista organizada pelo Alto-Comando do Exército, de acordo com o art. 34 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.362, de 23 de setembro de 1976, e Lei nº 6.814, de 5 de agosto de 1980, para as promoções, por escolha, de 31 de julho de 2015.

a. Lista de Generais de Divisão Combatentes:

- 1) MAURO CESAR LOURENA CID
- 2) MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
- 3) RACINE BEZERRA LIMA FILHO

b. Lista de Generais de Brigada Intendentes:

- 1) LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
- 2) RICARDO MARQUES FIGUEIREDO
- 3) EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES

c. Lista de Coronéis Combatentes:

- 1) IVAN FERREIRA NEIVA FILHO
- 2) WAGNER RIBEIRO DA SILVA FILHO
- 3) CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
- 4) JOÃO ANGELO MARRARA
- Ag AMÉRICO KUNIO TAGUCHI (2)
- Ag MARCIO POTENGY DE MELLO..... (1)
- Ag EDMIR RODRIGUES..... (2)
- Ag FLAVIO LUCENA DE ASSUNÇÃO..... (2)
- 5) LUÍS ALBERTO GONÇALVES IGNACIO

d. Lista de Coronéis Intendentes:

- 1) AIRES DE MELO JUREMA
- 2) EUGENIO ENEIAS CAMILO
- 3) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- 4) JAQUES GELBVAKS
- 5) ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO

e. Lista de Coronéis Médicos:

- 1) PAULO SÉRGIO SADAUSKAS
- 2) JUVENAL DONIZETE OZELIM
- 3) SERGIO DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI
- 4) ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR
- Ag WALDICIR ROSA DA SILVA..... (2)
- Ag JOÃO RICARDO POLETTI..... (2)
- Ag RONALDO SMOLENTZOV..... (2)
- 5) WILSON AGUIAR VILELA

OBSERVAÇÕES:

(1) Agregado, de acordo com o contido no inciso I do art. 81, da Lei nº 6.880/80 (E1).

(2) Agregado, de acordo com o contido no inciso II do art. 81, da Lei nº 6.880/80 (E1).

(3) Por não atender ao previsto na letra 'a' do inciso IV do art. 13, do RLPOFA (12 meses de exercício de função de Comando, Chefe ou Diretor de Organização Militar, no posto de Coronel).

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército